

93ª Zona Eleitoral .....	111
Índice de Advogados .....	124
Índice de Partes .....	124
Índice de Processos .....	127

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 19/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre a flexibilização do uso de máscara para ter acesso nas dependências da Justiça Eleitoral do Maranhão.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

CONSIDERANDO a flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento à COVID-19,

RESOLVEM,

Art. 1º Estabelecer a flexibilização do uso de máscara para ingresso e permanência do público em geral nos prédios e dependências da Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Continuam vigentes as disposições contidas nos normativos já expedidos por este Tribunal, relativos ao enfrentamento da Covid-19, bem como as exigências contidas em normas sanitárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor e Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 18/08/2022, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral, em 18/08/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1182/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, e de acordo com o que consta dos autos do Processo SEI nº 0006394-98.2022.6.27.8050.

R E S O L V E,

1) DESIGNAR a servidora requisitada ANTONIA SANÁBIA SILVA BEZERRA, matrícula 30990838, para exercer a função comissionada de Assistente I - Nível FC 01, na 50ª Zona Eleitoral de Vargem Grande/Ma, bem como para ser a substituta permanente da ocupante da função de Chefe de Cartório (nível FC 06), em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, com efeitos retroativos a partir de 12/06/2022.

2) DISPENSAR o servidor LUIS OTACIO PEREIRA, Técnico Judiciário deste Tribunal, matrícula nº 30990607, da Função comissionada de Assistente I - Nível FC 01, da 50ª Zona Eleitoral - Vargem Grande, com efeitos retroativos a partir de 12/06/2022.

3) LOTAR a servidora requisitada ANTONIA SANÁBIA SILVA BEZERRA, matrícula 30990838, na 50ª Zona Eleitoral de Vargem Grande/Ma, com efeitos retroativos a partir de 12/06/2022.